



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 145 GP/PMM, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal